



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1690		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1690		
Data do Documento:	1920	Quantidade de Páginas:	17
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	28/06/2023
Observação:			

1920VICTÓRIA

ASSUNTO: TERMO DE DECLARAÇÃO PRESTADAS
 POR JOSÉ LUIZ DOS SANTOS ROSA, JOÃO BOGHI
 E ANTONIO AMADEIO COELHO, REFERENTE A UMA
 CONSPIRAÇÃO PARA ASSASSINAR O SENADOR
JERONYMO MONTEIRO E MAIS DOIS DEPUTADOS.

P. 1690

Cx 158



Juiz de Direito da Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo

Dr. Juiz da 2.^a vara

N.

Em 11 de Maio de 1920.

Excu.^o Senhor Doutor Director da
 Segurança Publica
 Arquivos e
 Vitoria, 22-5-920

Levo ao conhecimento de V. Ex.^a que
 perante o meu quizo depuseram ho-
 je, a requerimento dos deputados
 Drs. Americo Coelho e Abner Mourão,
 dois individuos que declararam
 se achar hospedados na Pensão
 "Italia Brasileira" por conta e a dis-
 posição do teniente Getulio Sarmento,
 que prometteram lhes annas e
 munições para assassinar o
 Senador Jeronymo Monteiro e mais
 dois deputados, dos quaes daria
 os nomes na occasião.

Como trata-se de um facto de gra-
 vissimas circumstancias, espero
 que V. Ex.^a tome as providencias
 que o mesmo facto requer.

267
 PUBLICO
 ESPÍRITO
 SANTO

lisonje da oportunidade para
reiterar de V. Exa. os meus pro-
testos de estima e consideração.

Sua e fraternidade.

Offiz de Directo da Vara
Criminal.

Henrique O'Reilly de Souza

Termo de declarações que por José
Luiz de Santa Rosa

Perguntado qual o seu nome, idade,
estado e nacionalidade, profissão e resi-
dência?

Respondeu chamar-se José Luiz de Santa
Rosa, ter vinte e seis annos de idade, ser
solteiro e residente neste Estado, traba-
lhador de estivo, tendo sido preso de polí-
cia de cujo corpo foi excluído.

Perguntado, depois de lido um officio
do Doutor João de Almeida da segunda vara
criminal, se era exacto que tinha sido
hospede do hotel Teófilo Brasileiro
e si confirmava as declarações que
foram feitas por elle declarando em juizo
especificar a ter sido hospedado naquella
pensão por conta do Tenente do corpo mili-
tar de Teófilo Getulio Sorrento, que lhe pro-
mettera armas e munições para annu-
nar o senado Jermyns Abreiros, e
mais dois deputados, cujos nomes deixou
para declarar na occasião que fosse
opportuna?

Respondeu que é exacto haver feito
estas declarações em juizo espontaneamente,
sem insinuações por parte de quem quer
que fosse, e agora as confirma por serem
a expressão da verdade.

Perguntado si antes de fazer tais declarações em juizo não esteve com o ex-sargento do corpo habilitado de Policia Abdon Roque da Silva?

Respondem que não esteve nem com este sargento nem com outro qualquer pessoa.

Perguntado qual a razão porque depois de achar-se na secretaria de Policia, della retirou-se sem licença de quem quer que fosse para dirigir-se a residência de St. Theresaqueta Park, de forma, onde se acha actualmente hospedado o senado Jeronymo Abontins?

Respondem que sendo o Tenente Jethris Norrants, armados e visitados, recebem offere por parte delle qualquer aggressões e por isso dirigiu-se a casa referida, afim de garantir-se - E como nada mais disse, vem lhe foi perguntado, mandou o Huietor da Seguranca Publica, lavrar este termo que vai por elle assignado, pelo declarante, pelo Tenente Jethris Norrants, e pelos Doutores Abner Abontins e Americo Ribeiro Coelho.

Luiz Augusto Chaves
Fazedor de Santa Rosa.
Cauê Jorgensen

Americo Ribeiro Coelho

Termo de declarações feitas por
Antonio Norrants Coelho

Perguntado qual o seu nome, idade

idade, estado, profissão e residência?

Respondem chamor se Antonio Norrants
coelho, com trinta e tres annos de idade,
casado, residente no municipio de Por-
faminha deste Estado e ser carpinteiro.

Perguntado porque sendo residente
em Porfaminha, achava-se na Capital?

Respondem que viria a esta Capital
tratar de requerer dois haberes como
dos conscriptos.

Perguntado ha quantos dias se acha
nesta Capital e onde está hospedado?

Respondem que logo que desembarcou
hospedou-se na Junta de Bagas, passando
depois para a pensão Italia Brasil,
onde se acha ha seis dias.

Perguntado se conhece o Tenente de corpo
Abontins de Policia deste Estado Jethris Nor-
rants?

Respondem que conhece-o de poucos dias
da pensão Italia Brasil onde se acha
e onde por elle foi convidado a pôr-se á
disposiçao dos seus na referida pensão.
Com a promessa de lhe serem pagas as di-
rias anteriores e as que se forem vencendo;
de lhe serem fornecidas armas e munições
para, acaso fosse preciso, fazer elle decla-
rar alguns pontos determinados pelo
situação politica em que se acha o Estado,
mas que sendo elle declarante que as coisas
do lado de Tenente Jethris estavam ruins, pe-
sou-se por o Doutor Jeronymo Abontins,
a quem se acompanhava; que essas mesmas

numerosas declarações por em juizo quando
alli comparecer em virtude de intimações
que recebem; se

Perguntado se quando receber a intimação
deu ao Tenente Getúlio porra ficou no pen-
são a disposição delle, porra fazer algum
serviço, entre em serviço, lhe tinham sido apor-
tados o assassinato do Amador Jeronymo
Boghi e mais dois depunctos?

Respondem que não; apenas soube por
José Luiz de Santo Rosa, que lhe deu o
nome do Tenente Getúlio lhe fez esta declaração.

Perguntado porque depois de achou-se o
Secretario de Policia della salim e dirigiu-se
a residência de H. Henriqueta Pires de
Azevedo?

Respondem que o fez porra acompanhar
a José Luiz de Santo Rosa que alli tinham ido.
E como nada mais disse, nem lhe foi
perguntado, mandou o Director da Seguran-
ça Publica, Lacerda este termo que vai
assignado pelo meo, pelo declarante
pelo Tenente Getúlio Arrombado e pelo Dou-
tor Theodor Alencar e Americo Ribeiro
Boello. E em José Barbosa Pereira, segundo
official da Diretoria da Seguranca Publica,
serviço de revisão, o escrevi.

Antônio Francisco Boello
Causa 1000000000

Americo Ribeiro Boello

Termo de declarações que fez
João Boghi.

Perguntado qual o seu nome,
idade, estado, naturalidade, residência
e profissão?

Respondem chamam-se João Boghi,
ter trinta e sete annos, de idade, solteiro,
residente nesta Capital, a uma Primordia
de obras e proprietario do terreno Fluminense
Branco.

Perguntado se conhece os individuos
que nella occorreu lhe são apparentes?

Respondem que conhece; um chama-
se José Luiz de Santo Rosa e outro outro
nos chamamos Boello, tendo sido ambos
seus hospedes no sua pensão durante uns
quatro dias mais ou menos e da qual se
relataram os tres dias passados; que uns
individuos alli se apresentaram só sem
apparentação de quem quer que fosse; que
dormiram e gozaram as refeições, e quando
se retiraram pagaram elle proprias as
suas despesas sem exigirem recibos, mas
tudo porque elle declarante não lhes deu;
que conhece o Tenente Getúlio desde o tempo
em que foi o seu companheiro de trabalho
na Estrada de Ferro de Corumbella; que
nos dá exactas as declarações feitas
por José Luiz de Santo Rosa e Antonio
Francisco Boello de terem sido hospedes
no pensão da declarante por certo de 10

Terente Jethis, que tem como hospede
na sua casa Algodinho Costa Junior,
Lomelli Luis Bonet, Volentin Bonet,
Angeles Gava, Victorio Bahndte, Antonio
Viercher, Antonio Torralini, Antonio Chiesi,
Luis Bonnet, Guilherme Baroni e mais
muitos, cujos nomes de momento não se re-
corda, mas que constam dos seus livros. E
Como não mais direi, nam lhe foi
vergonhoso, mandando o Director da Segur-
anca Publica, Lavoura este termo que
um auctoridade pelos mesmos, pelos declarantes,
pelo Terente Jethis Durmonts e pelos
Doutores Abner Albouze e Americo
Ribeiro Coelho. E eu Jose Roberto Durmont,
segundo official do Director do Legation
Publica, servindo de escrivão, o escrevi.

Luis Augusto de Chaves

João Boghi

Francisco Ribeiro Coelho

Cumprindo o despacho do Ex-
celentissimo Doutor Director da Segurama
Publica, declaro que, consoante as
declarações dos individuos Joselu-
iz de Santa Rosa e Antonio Aman-
cio Coelho pelos motivos seguin-
tes:-

O primeiro por ter sido praça
do Corpo Militar de Policia e ex-
cluido em virtude de uma
parte por immixtada ao Se-
nhor tenente Coronel Comman-
te, quando o mesmo se re-
fusaria seguir para um des-
tacamento, conforme se verifi-
ca da actuação junta (docu-
mento nº 1).

O segundo, conforme se vê de
suas declarações de fls., sendo
completamente extranhos e
achando-se a poucos dias nella
Capital, não podia de forma
alguma convidalo ou chamalo
para esta ou aquella missão em
que o conhecesse ou fosse por
alguem apresentado.

Quanto as declarações do Se-
nhor João Boghi, proprietario
da "Prensa Italo-Brazileira", são
de summa importancia não
só por serem a expressão da
verdade como porque desmen-
tem por completo as accu-

accusações injustas que me fazem.

Sendo um admirador do Exmo Senador Jeronymo Monteiro, seria incapaz de praticar semelhante indignidade, mais me por ser A. P. irmão do Exmo Senhor doutor Bernardino de Souza Monteiro que, estarei certo, se revoltaria contra a qualquer attentado praticado na pessoa do seu illustre irmão.

As recommendações constantes dos Exmos Senhores doutores Presidente do Estado e Director de Segurança Publica, são reveras para que haya prudencia e respeito aos adversarios, cujas recommendações tenho patido acatar.

O que me faz crer, diante de tudo que li e ouvi, que isto não passa de manobras politicas, tendo a aquellas indivíduos agido por veximações de "Amigo Ursos" que procuram tão indignamente implantarem a discórdia no seio da familia Espirito-Santense.

Victoria, 12 de Maio de 1920

1º Tenente Augusto Damasceno



C. M. P. 18

Pedro Bruni.
Tenente Coronel Com-
mandante do Corpo Mil-
itar de Polícia do Esta-
do do Espírito Santo

Certifico que José Luiz de Santa Rosa
filho de João Luiz de Santa Rosa nascido em
1894, natural do Estado de Sergipe
estado civil solteiro com 1^{ma} 69 de altura, barba
feita, cabellos crespos bigodes raspado
, cor morena clara nariz grosso
officio não tem, rosto oval, olhos castanhos,
e sabendo ler, escrever e contar, já foi vacinado;
serviu neste Corpo de 1^o de Maio de 1916
até 13 de Abril de 1920 data em que foi excluído
como soldado Com baixa por conveniencia
de serviço, tendo tido irregular comportamento.

Em firmeza do que mandei passar o presente que
assigno. E eu, *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Quartel na Victoria, em 13 de Abril de 1920

Pedro Bruni
1º Tenente

F. E. A.

Salva das Ordens
Artigo 390 e 13-4-920

Factos commettidos

1917. Fevereiro. A dez ficou impedido por 2 dias por se apresentar sujo para a parada das guardas.

Abril. A 16 impedido por 6 dias por usar coxa, no gono, de celestide, alterando assim o uniforme.

Agosto. A 23 preso por 4 dias por factos commettidos no estabelecimento.

Setembro. A 26, preso por 6 dias por trovar em discussao com um seu companheiro, na guarda do Palaeio

1918. Março. A 13, preso por 4 dias por usar oculos, infringindo as em uma ordem existente.

1919. Abril. A 8, preso por 10 dias por factos de embargo de uma deligencia para a qual fora espedido. Junho. Preso a 15 por 15 dias por agredir a bexetades e pontapes um seu companheiro, sem qualquer motivo que justifica esse peccado de delinquencia.

Nota final.

Em 13-4-92

[Signature]

Petrucci.

Em tempo. - A dez de Abril do corrente anno recorreu-se seguri para o destamento do Sul.

Em 13-4-92

[Signature]

Morre Luis Vicente Coponi Commandante do Corpo Militar de Policia



A. Secretario certifique.

Em 13-5-920.

Pedro Bruckling
1.º Tenente

Petrucci parment, 1.º Tenente desta Corporação sob o vosso Commando, abren de seus direitos, vem pollicitar de vs. que se digne mandar fornecer e por copia, certidão do Thôr da parte, e demais dizes pontidos na mesma, que deu logar a exclusão da ex-praca da 1.ª Companhia de nome Jose Luiz de Santa Rosa.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Quartel do Victoria, 12 de Maio de 1920

1.º Tenente
[Signature]
Petrucci

